



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 363

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GETULINA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Outros atos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 363

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.671, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.469 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.062,00 distribuídos às seguintes dotações:

Local: 02.01.04 SETOR DE PESSOAL

Ficha: 49 – 04.128.0006.2011 MANUT. DO SETOR DE PESSOAL.....350,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 0 01 00

Local: 02.01.06 GARAGEM E OFICINA

Ficha: 59 – 04.122.0008.2013 MANUT. DE GARAGEM E OFICINA.....250,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARÁVEIS – P. CIVIL F.R.: 0 01 00

Local: 02.06.02 FUNDEB – PRÉ ESCOLA

Ficha: 81 – 12.365.0035.2054 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA.....9.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS . F.R.: 0 02 00

Local: 02.06.03 FUNEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 85 – 12.361.0036.2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO.....1.800,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL F.R.: 0 02 00

Local: 02.07.01 SERVIÇOS FINANCEIROS

Ficha: 90 – 04.123.0009.2014 MANUT. SERV. FINANCEIROS.....15.600,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL F.R.: 0 01 00

Local: 02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 127 – 12.361.0013.2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO.....39.400,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

Ficha: 128 – 12.361.0013.2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO.....50,00 3.1.90.16.00

OUTRAS DESP. VARÁVEIS – P. CIVIL F.R.: 0 01 00

Local: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 195 – 10.301.0018.2026 MANUT. DA ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA.....12,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – P. CIVIL F.R.: 0 01 00

Local: 02.10.02 FMAS—FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

Ficha: 263 – 08.244.0020.2031 MANUTENÇÃO DO F.M.A .S.....8.600,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos, conforme prevê os incisos I, II e III, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Excesso: 64.262,00

Anulação: 10.800,00

Local: 02.06.03 FUNEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 86 – 12.361.0036.2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO.....10.800,00 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL F.R.: 0 02 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 29 de dezembro de 2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Outros atos

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EDITAL nº 002/2017

Onde se Lê:

Extrato de Termo de Colaboração nº 002/2017 (Subvenção Social). Concedente: Município de Getulina. Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina. Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade. Valor: até R\$ 157.200,00. Prazo: 27/03/2017 a 31/12/2017.

Leia-se:

Extrato de Termo de Colaboração nº 002/2017 (Subvenção Social). Concedente: Município de Getulina. Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 363

Página 3 de 3

Adolescente de Getulina. Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade. Valor: até R\$ 157.200,00. Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Getulina (SP), 27 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal de Getulina (SP)